

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 344/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 14:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

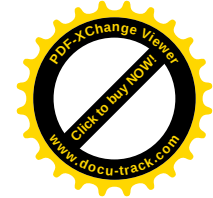
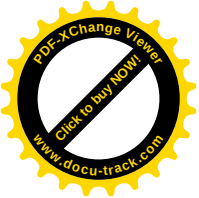
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **344**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **101670cfe3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 345/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 14:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

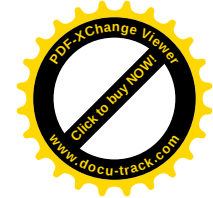
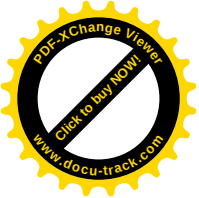
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **345**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **8346666b96**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 346/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2303367; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395 e **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908, para, sob a Coordenação da primeira atuarem no Núcleo Pedagógico - NUPE do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - A vigência desta Portaria será de 2 (dois) anos;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 81/ 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 12:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

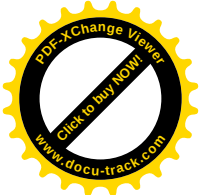
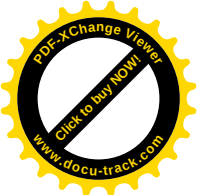
DIRETOR GERAL - TITULAR

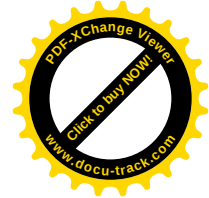
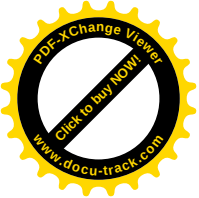
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 346, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2020 e o código de verificação: e05b237562





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 347/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276402, **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática - Processo nº 23352.003133/2020-03.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 12:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

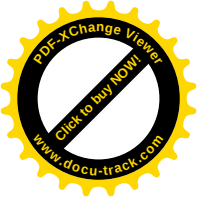
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

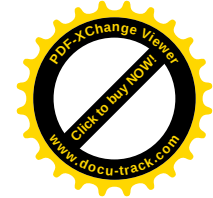
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **347**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **56fb5f1285**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 348/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **KENNEDY FERREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345992, da Função Gratificada de **Coordenador Geral de Ensino Substituto**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 17:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

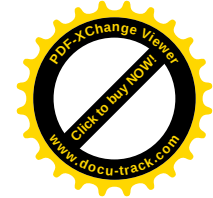
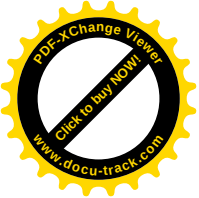
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **348**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2020** e o código de verificação: **c50d512065**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 350/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI/DEPE/DG do I F C - C a m p u s V i d e i r a .

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 280 / 2020 - PORTARIAS/VID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 17:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

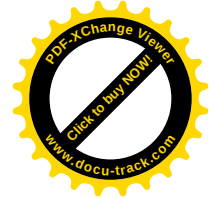
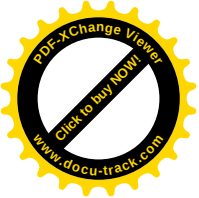
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 350, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 02/10/2020 e o código de verificação: **94961989c2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 349/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino Substituta**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 17:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

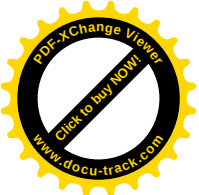
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **349**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2020** e o código de verificação: **985e2a6e0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 351/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **LEONARDO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 13:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

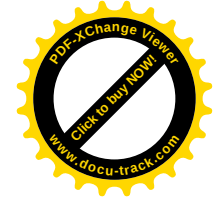
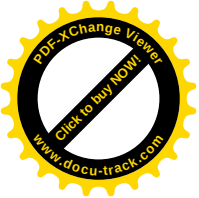
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **351**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **fdf64e0a45**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 352/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

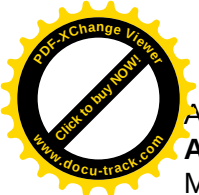
RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, como Fiscal Titular do Contrato 07/2019, celebrado com a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA, CNPJ nº 01.406.617/0001-74.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de agente de integração/AGI, para realizar a prestação dos serviços de assessoria para a admissão, manutenção, alteração e encerramento dos contratos de estágio no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses e tem início no dia 01/04/2020 e término no dia 31/03/2021, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.



Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **MONICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3248491, como sua substituta.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 120/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/10/2020 09:09)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

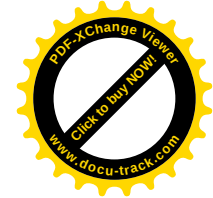
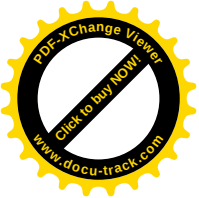
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 352, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2020** e o código de verificação: **a9ff6d80ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 353/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985815; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, SIAPE nº 1901189; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3105280 e **AGATÁ CAMILE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, discente, Matrícula nº 2020008082, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - A vigência desta Portaria será até 31 de março de 2022;

Art. 4º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 275/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 04 de junho de 2020.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

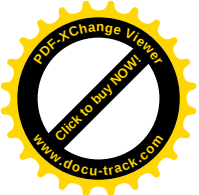
(Assinado digitalmente em 07/10/2020 14:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

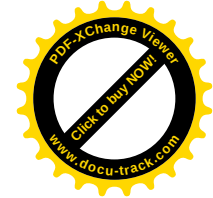
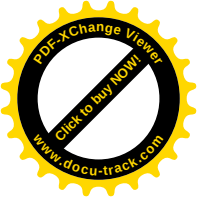
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **353**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2020** e o código de verificação:
75dc9c47a8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 36/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de outubro de 2020.

Na Portaria nº 353/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 07 de outubro de 2020.

O n d e s e l ê :

[. . .]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985815; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, SIAPE nº 1901189; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3105280 e **AGATÁ CAMILE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, discente, Matrícula nº 2020008082, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

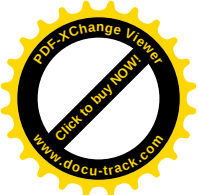
[...]

L e i a - s e :

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985815; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, SIAPE nº 1901189; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3105280; **AGATÁ CAMILE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, discente, Matrícula nº 2020008082 e, como suplente **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

[...]



(Assinado digitalmente em 08/10/2020 13:09)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

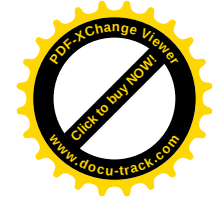
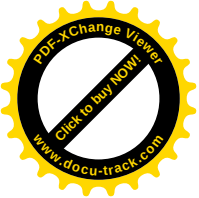
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/10/2020** e o código de verificação: **6aefd07fd7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 18/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de outubro de 2020.

Em **08/10/2020**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000025/2020-45, por motivo de **Documento incorreto..**

Ordem: 396

Número: 35

Ano: 2020

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: RETIFICAÇÃO

(Assinado digitalmente em 08/10/2020 10:55)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

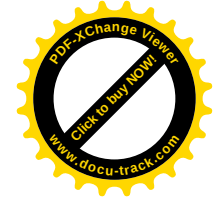
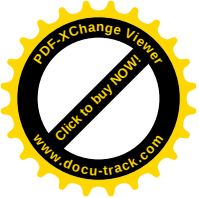
FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/10/2020** e o código de verificação: **75e8e6c446**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 354/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

- CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 835, de 15 de setembro de 2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3105280, como representante titular e **ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418, como representante suplente, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira para comporem o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas (Comitê Peixe) no período de 2020-2024.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 07:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

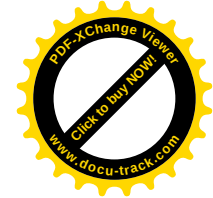
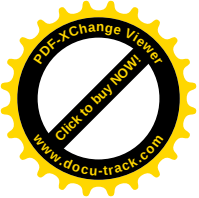
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 354, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 08/10/2020 e o código de verificação: 39704b7089



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 355/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de outubro de 2020.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **MÁRIO FERNANDES RAMIRES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 10:58)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

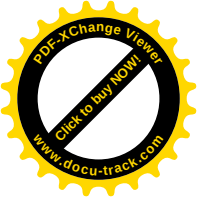
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

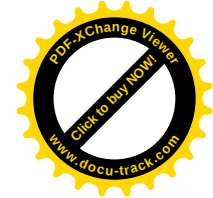
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 355, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **7af1efa8f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 356/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de outubro de 2020.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de *Campus*,

R E S O L V E :

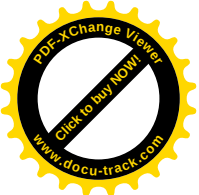
Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313514, representante docente titular; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, representante titular TAE; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218775, representante coordenadora de curso titular; **CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257607, representante coordenadora de curso titular; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, representante NUPE titular; **ANDRESSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2018007533 e **JOANA BARCARO WEISS**, Matrícula nº 2018321870, representantes dos discentes titulares; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418, representante coordenador de Curso suplente; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, representante NUPE suplente; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, representante TAE suplente; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876, representante docente suplente; **ANA KAROLINA DE MATTOS**, Matrícula nº 2018319970 e **CAROLINA FIORELLI**, Matrícula nº 2019019047, representantes dos discentes suplentes, para, sob presidência da primeira, constituírem o Comitê de Ensino *C a m p u s* V i d e i r a ;

Art. 2º - A vigência desta Portaria será até 17 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 100/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 17 de fevereiro de 2020;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 14/10/2020 18:02)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

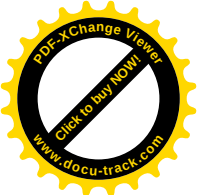
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **356**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação:
2f9925d0b8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 357/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de outubro de 2020.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,
Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **FRANCINI CARLA GRZECA** ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, no período de **15/10/2020 a 24/10/2020**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

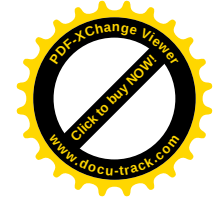
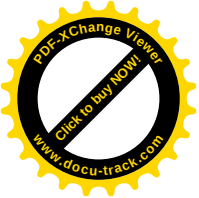
Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/12/2020 a 08/01/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 16:09)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 357, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 15/10/2020 e o código de verificação: **2324f06005**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 358/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de outubro de 2020.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 11:00)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

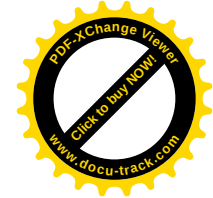
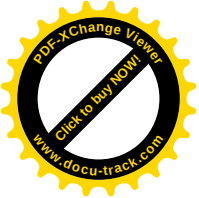
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 358, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2020** e o código de verificação: **41f6bae3d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 359/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de outubro de 2020.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

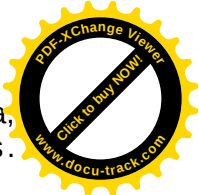
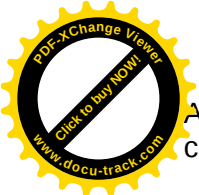
- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E ,

Art.1º DESIGNAR, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como Fiscal Titular do Contrato nº 09/2020, celebrado com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 34.028.316/0028-23.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 10/09/2020 e término no dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.



Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, como sua substituta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 17:10)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

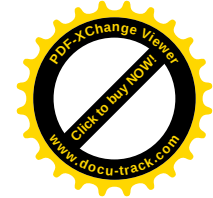
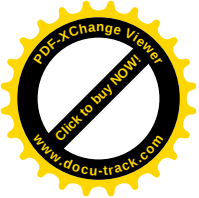
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **359**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2020** e o código de verificação: **9284877662**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 360/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSANA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238, representante dos docentes; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276402, representante dos Coordenadores de Curso; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, representante dos docentes; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876, representante dos Coordenadores de Curso; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654, representante dos docentes e **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438, representante dos Coordenadores de Curso, para sob coordenação da primeira, comporem a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 306/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 20 de novembro de 2019;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

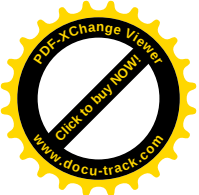
(Assinado digitalmente em 20/10/2020 16:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

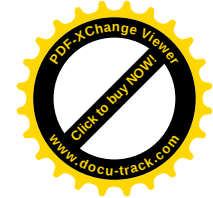
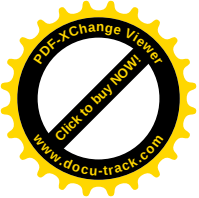
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **360**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2020** e o código de verificação:
772a0f2465



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 361/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, no período de **20/10/2020 a 02/11/2020**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **12/11/2020 a 25/11/2020**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 16:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

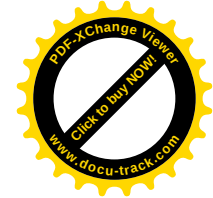
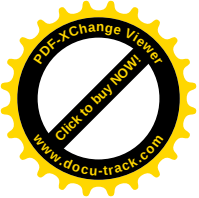
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **361**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2020** e o código de verificação: **1e1bf19742**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 37/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de outubro de 2020.

Na Portaria nº 360/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 20 de outubro de 2020.

O n d e s e l ê :

[. . .]

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

[...]

L e i a - s e :

[...]

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

[...]

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 11:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

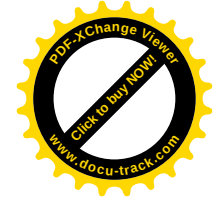
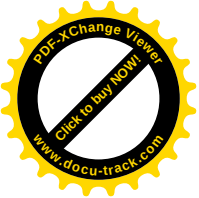
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de verificação: **220f091733**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 362/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254, como proponente e **LUANA TILLMANN**, docente do Campus Santa Rosa do Sul, responsáveis por elaborar e criar o curso de qualificação profissional intitulado de " Aspectos Pedagógicos do processo de Ensino e Aprendizagem de Crianças Cegas", nos meses de setembro e outubro de 2020.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais à proponente e (2) duas horas semanais à docente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 14:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

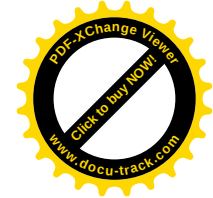
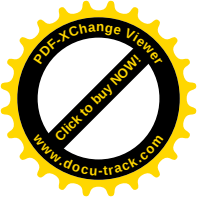
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **362**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de verificação: **369bbf7ae4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 363/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876, de **Coordenador do Curso do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 3 (três) horas semanais para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 08:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

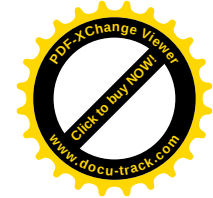
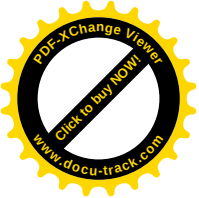
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 363, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/10/2020 e o código de verificação: 9387ea7196



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 364/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, de **Coordenadora Substituta do Curso do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 3 (três) horas semanais para esta coordenação, no período de substituição, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 08:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

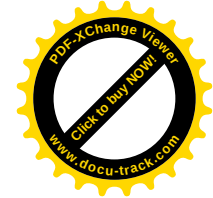
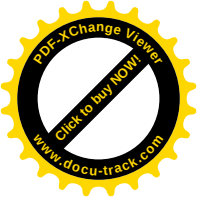
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 364, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/10/2020 e o código de verificação: 1ceb9d2b87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 365/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, para **Coordenadora do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 3 (três) horas semanais para esta coordenação conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 08:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

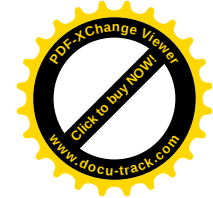
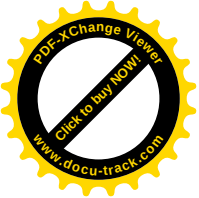
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 365, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/10/2020 e o código de verificação: **089160e03b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 366/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, para **Coordenadora substituta do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 3 (três) horas semanais para esta coordenação, no período de substituição, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 08:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

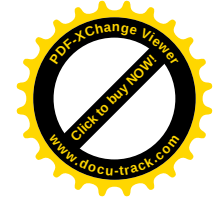
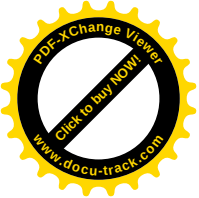
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 366, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/10/2020 e o código de verificação: 3099ec42de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 367/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Considerando:

- a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

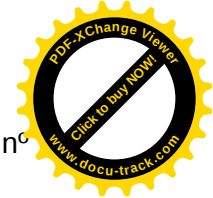
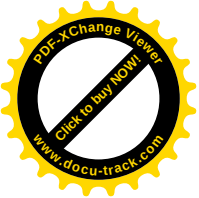
RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, referentes aos exercícios de 2020 e 2021, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2383576, presidente da Comissão;
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070;
- **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217;
- **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601;
- **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675;
- **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2124283;



- **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; e
- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **DETERMINAR** que, devido ao estado de calamidade pública em função da pandemia de COVID-19, sejam tomadas todas as providências e cuidados necessários para evitar a propagação do vírus durante a atuação da comissão.

Art. 5º - **DETERMINAR** que, em função do contexto excepcional da pandemia em 2020, os prazos e orientações operacionais correrão conforme os cronogramas divulgados pela PROAD e suas alterações;

Art. 6º - Revogar a partir da presente data a PORTARIA Nº 281/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 18 de junho de 2020;

Art. 7º - A presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 15:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

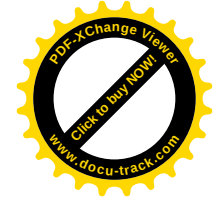
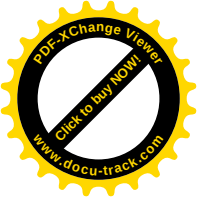
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **367**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **222d4d5b0b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 368/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Considerando:

- a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2020;

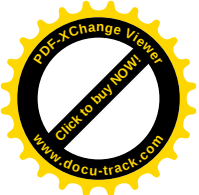
PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anuais.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675, como presidente;
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070;
- **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; e
- **MONICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3248491.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste *Campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 27/10/2020 18:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

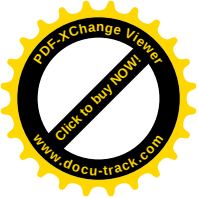
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

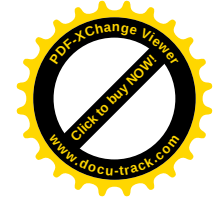
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **368**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação:
c694fcb063



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 369/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFC *Campus* Videira:

Docentes: como titular e presidente: **RENAN CORRÊA BASONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1408968, e como suplente e vice-presidente: **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038.

Técnicos Administrativos: como titular e secretário: **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, e como suplente: **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668.

Discentes: como titular: **Kaio Takeshi Arakawa dos santos**, Matrícula nº 2017003692, e como suplente: **Robson Liesner de Lima Junior**, Matrícula nº 2017008699;

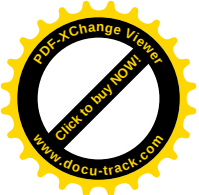
Sociedade Civil: como titular: **ALINE PERAZZOLI BURATTO**, CPF nº 026.XXX.XXX-07 e como suplente, **ROSILENE ZAGO**, CPF nº 400.XXX.XXX-25;

Art 2º - Estabelecer mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 28/03/2019 e término de mandato em 28/03/2021;

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais, ao presidente e secretário, e de até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 240/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 24 de setembro de 2019.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 30/10/2020 16:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 369, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 30/10/2020 e o código de verificação:
dd7dc6623b